

**PORTARIA N.º132, de 04 de maio de 2016.**

**Concede Férias a Servidor e da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2016.

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>
Dirceu Bernardi	419101	28.06.2013 a 27.06.2014

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de maio de 2016.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.